

PORTARIA PGJ/PI Nº 3238/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “F”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e

CONSIDERANDO a vacância da 1ª Promotoria de Justiça de União;

CONSIDERANDO que, nos termos do Ato PGJ nº 835/2018, a primeira substituição da Promotoria de Justiça de União é a Promotoria de Justiça de Miguel Alves, que se encontra vaga, e a segunda substituição legal compete à titular da 2ª Promotoria de Justiça de União, que responde, como primeira substituta, pela Promotoria de Justiça de Miguel Alves;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 1882/2018, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **RENATA MÁRCIA RODRIGUES E SILVA** para, com prejuízo das atribuições da Promotoria de Justiça de Nossa Senhora dos Remédios, responder pela 1ª Promotoria de Justiça de União, até ulterior deliberação, com efeitos retroativos ao dia 11 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de dezembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça